



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 349/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em História da Arte

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Apreciação curricular, (Ponderação 6/10);

b) Entrevista, (Ponderação 4/10);

- 1ª fase: 11 de abril de 2022 às 11h00 (hora de Portugal Continental)
- 2ª fase: 22 de de julho de 2022 às 11h00 (hora de Portugal Continental)
- 3ª fase: 19 de setembro de 2022 às 11h00 (hora de Portugal Continental)

Júri:

- Joana Rita da Costa Brites (Presidente)
- Maria Luísa Pires do Rio Carmo Trindade;
- Joana Filipa Fonseca Antunes;
- Sandra Patrícia Antunes Ferreira da Costa Saldanha Quadros.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidato, (Ponderação 25/100);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 25/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média);
- 10 - Plano de trabalhos da investigação proposta subscrito pelo orientador ou orientadores e pelo candidato; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1417 € (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Joana Rita da Costa Brites.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09